CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 213/2024

APROVADO 20-10
Sala das Sessões
Em 24 / 06 / 24
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a V. Exa., conceder Moção de Parabéns ao artista Pedroleopoldense Fábio Henrique de Oliveira, que se destaca por seus trabalhos, seja pela qualidade de suas tatuagens, seja nas artes em telas e paredes.

JUSTIFICATIVA

Fabio Henrique de Oliveira é um artista Pedroleopoldense que se destaca por seus trabalhos, seja pela qualidade de suas tatuagens, seja nas artes em telas, paredes.

Dono de um perfil com mais de 07 (sete) mil seguidores, Fabio se destaca por seus estilos, cobertura de tattoo, fineline retrato etc. Além das tatuagens, seu trabalho se destaca nas telas que produz, sendo algumas mais especiais para nossa cidade, a exemplo das telas produzidas para 1º Workshop sobre Paleontologia do município, retratando os principais fosseis encontrados na nossa cidade, além do retrato de Peter Wilhelm Lund que foi um dos naturalistas dinamarqueses mais notáveis do século XIX, e é considerado o pai da paleontologia e arqueologia no Brasil.

Por todo o exposto, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo conceder Moção de Parabéns Moção de Parabéns ao artista Pedroleopoldense Fábio Henrique de Oliveira.

Pedro Leopoldo, 24 de junho de 2024.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria - Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo